



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 075/2025

A Vereadora subscritora da presente, motivada pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que **SEJA CRIADO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, O CARGO PÚBLICO DE “ARQUIVISTA”**.

JUSTIFICATIVA

O “Arquivista” é um profissional habilitado e responsável por fazer o gerenciamento e disseminação de informações, cuidando especificamente de toda a documentação, seja de instituições privadas ou públicas.

Além de gerenciar todo centro de documentação, o Arquivista também possui pleno conhecimento para tomar as medidas necessárias no que diz respeito a conservação, preservação, classificação e descrição de documentos de forma técnica e sistemática.

Considerando que não há, na Prefeitura Municipal, um profissional devidamente habilitado para ser Arquivista, se faz necessário a criação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

um cargo público, por meio de lei, e com exigência em curso superior, para que se tenha um profissional hábil a dignificar e zelar pela classe arquivística em nosso Município.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 14 de março de 2025.

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA